



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 6099e04d3-7502-4b4f-93e1-3a1226fb677

De acordo com o cálculo Atuarial 2021. Na deliberação foi
 acordado que seja enviado via Ofício a convocação dos
 Secretários de Administração e Finanças, do Procurador do
 Município e do (controlador e) contador do Município para
 reunião junto com os Conselheiros do Fundo de Previdência
 do Município de Bom Conselho. Ofício em anexo para todos
 Conselheiros presentes. Em seguida foram elaborados em ata
 sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A ata foi
 retornou ao Procurador Municipal e os componentes do Con-
 selho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo
 tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como
 mais nada tinha a declarar foi feita a leitura do Ata,
 que após aprovada vai por mim assinada e por quem vai
 ter direito. Bom Conselho, 08 de julho de 2021.

Aracina Tenório Cavalcante de Miranda.

Otilia Natália Cavalcante Almeida Ferraz.

Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira

João Messias dos Anjos Silva
 Maria do Carmo da Silva Alves

Ata 135 - Ata extraordinária número cento e cinquenta e cinco,
 da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município
 de Bom Conselho - Pernambuco, aos vinte e sete dias do mês de julho
 de dois mil e vinte e um (27/07/2021), às nove horas e trinta minutos
 (09h30min) no local de reunião do Fundo de Previdência do Município,
 situado à Rua Vidal de Negreiros, 10, Centro, Bom Conselho - Pe-
 rnambuco. Compareceram os seguintes membros: Aracina Tenório
 Cavalcante de Miranda, Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira, João
 Messias dos Anjos Silva, Maria do Carmo da Silva Alves.
 Havendo quórum legal para a instalação para a deliberação
 da pauta: na deliberação da reunião anterior, ficou acordado
 que seja enviado via Ofício a convocação dos Secretários de
 Administração e Finanças, do Procurador do Município e do
 Contador do Município para reunião junto com os Conselheiros



do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, Ofício em
fornando por todos os conselheiros presentes e, com a presença de
tudo, exato o Procurador do Município que justificou a ausên-
cia. Iniciou-se a sessão. Item 1 - Informou que estamos
solicitando aporte da folha de pagamento, conforme cópia
Ofício e que não estamos tendo resposta. Item 2 - Informar que
os repasses não estão sendo pagos íntegrais no prazo determinado,
debatido que se mantenha os repasses íntegrais em dia e com
aporte da folha. Item 3 - Informado que estamos enviando to-
do os meses os guias de parcelamentos a Agência do Banco do
Brasil, ao Sr. Prefeito, Secretário de Finanças e controle interno
e que não estão sendo pagos. Item 4 - Concurso. Foi passada a
Palavra ao Assessor Jurídico, o qual apresentou manifestação
em relação ao déficit financeiro do Fundo previdenciário,
o qual já no corrente mês apresentou dificuldades em honrar
com o pagamento da folha de pagamento dos inativos e pensio-
nistas do referido Fundo no mês de julho/2021. Informou
também que no corrente ano de 2021, não foram repassada
a totalidade das contribuições previdenciárias dos meses de
Maio e junho de 2021, o qual levou o Fundo a sérias difi-
culdades financeiras, o qual após passou a palavra ao Secretário
de Finanças, que informou que diante das dificuldades fi-
nanceiras vividas pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho,
a mesma não conseguiu repassar todos os valores dos meses
de maio a junho de 2021, porém se comprometer com a obriga-
ção necessária deixar os repasses em dia. Em relação aos
atrasos do parcelamentos a Estão também terá urgência
em proceder com esses repasses em dia. Seguida foram
colocados em votação, sendo aprovadas por unanimidade
dos presentes. A gestão do Fundo Previdenciário politer e
informou que a mesma tomará as devidas providências
em relação a cobrança de valores de forma administra-
tiva e judicial. A palavra retornou ao Assessor Jurídico
e os Componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as me-



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 609e0a43-7502-4b4f-93e1-3a1216fb677

Pedidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada por quem de direito. Bom Conselho, 27 de julho de 2021.

Aracina Tenório Cavalcante de Miranda
Lollyanna Cavalcante Félix Feneira
João Messias dos Anjos Silva
Maria do Carmo da S. Alves.

Aracina
Lollyanna
João
Maria

pedidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada por quem de direito. Bom Conselho, 27 de julho de 2021.
Aracina Tenório Cavalcante de Maranhão

Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira

João Messias dos Anjos Silva

Maria do Carmo da S. Alves.

Ata 156. Ata número cento e cinquenta e seis, da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vidal de Negreiros, 10 - Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Aracina Tenório Cavalcante de Maranhão, Stília Natália Cavalcante Almeida Ferro, Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira, João Messias dos Anjos Silva, Maria do Carmo da Silva Alves. Houve quórum legal para a instalação passou a deliberação da pauta. O Presidente iniciou a reunião e, em seguida passou a palavra ao Advogado Jurídico Lauciláudio Reis de Oliveira Silva, o qual apresentou aos presentes e em seguida apresentou a Pauta da reunião: Item 1 - Apreciação dos extratos contendo os investimentos dos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e um, nos quais contém os seguintes valores e instituições financeiras: Mês de julho/2021: Banco do Nordeste - BNB FID RENDA FIA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 504.208,77 (quinhentos e quatro mil duzentos e oito reais e setenta e sete centavos); Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 530.943,29 (quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: https://cfece.rde.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=609e04a27502444f93e13a12260b677



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES FERREIRA FERNANDA FERRO FERRO
Asses em: https://cert.br/ep/Validacao.shtm Código do documento: 6d9e0d4d-7502-4d4f-93e1-3a12261b6677

três reais e vinte e nove centavos); Banco do Brasil
 PREVID RF IMA - B 5 - RH 7.228,56 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)
 Banco do Brasil - BB PREV TP IPCA IV - RH 2.101.16,51
 (dois milhões cento e dois mil cento e dezesseis centavos e cinquenta e dois centavos), - Banco do Brasil
 BB PREVID RF FLUXO - RH 5.310,93 (cinco mil trezentos e dez reais e noventa e três centavos); Banco do Brasil - PREVID RF IMA - B 5 - COMPREV - RH 93.076,64 (noventa e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Caixa Econômica Federal - CALYA FIG PRATICO RENDA FIXO CURTO - RH 823.791,31 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos); Santander - Conta Movimento - RH 5.706,18 (cinco mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos); totalizando o valor de R\$ 4.077,880,20 (quatro milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).
 Maio de Agosto/2021: Banco do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO - RH 499.321,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); Santander - FIDIC LEME SENIOR - RH 529.60,92 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos); Banco do Brasil - PREVID RF IMA - B 5 - RH 7.736,57 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Banco do Brasil - BB PREV TP IPCA IV - RH 2.055.897,79 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - RH 32.086,55 (trinta e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Banco do Brasil - PREVID RF IMA - B 5 - COMPREV - RH 95.992,08 (noventa e cinco mil, novecentos e oito



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUILHERME FERREIRA FERREIRA
 Acesso em: https://eic.cef.gov.br/epi/validar/oc-seam/Código-do-documento:609e0845-7502-4441-35e8-311226fb6677

vinte e dois reais e oito centavos); Caixa Econômica
 Federal - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXO CURTO
 R\$ 584.875,27 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta
 e sete e cinco centavos); Santander - Conta Movimento - R\$ 9.816,91 (Nove mil, oitenta
 e dezesseis reais e noventa e um centavos); totalizando o valor de R\$ 3.755.828,77 (três milhões, setecentos
 e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco
 reais e setenta e sete centavos). Maiores de setembro/2011
 Banco do Nordeste - BNB FIC RENDA FIXA PLUS LONGO
 PRAZO - R\$ 499.247,77 (quatrocentos e noventa e nove
 mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete
 centavos); Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 219,86 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e nove
 reais e oitenta e seis centavos); Banco do Brasil
 PREVID RF IMA - B 5 - R\$ 7.812,20 (sete mil e oitocentos e
 doze reais e vinte centavos); Banco do Brasil - BB PREVID
 TP IPCA IV - R\$ 2.082.604,01 (dois milhões oitocentos e
 seis mil, seiscentos e sete reais e um centavo); - Banco
 do Brasil - BB PREVID RF FUND - R\$ 4.020,57 (quatro
 mil, vinte reais e cinquenta e sete centavos); Banco
 do Brasil - PREVID RF IMA - B 5 - COMPREV - R\$ 54.549,36 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e qua-
 renta e nove reais, trinta e seis centavos); Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXO
 CURTO - R\$ 323.396,65 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco
 centavos); Santander - Conta Movimento - R\$ 5.701,18 (cinco mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos);
 totalizando o valor de R\$ 3.508.554,10 (três milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e
 quatro reais e dez centavos). Item 2 - Apresentação
 das despesas de julho, agosto e setembro de dois
 mil e vinte e um, as quais foram aprovadas

por unanimidade. Item 3 - Foram concedidos
mes de folga de dois mil e vinte e um, (03) três
aposentadorias voluntárias por idade e Tempo de
contribuição com Proventos Integrais a Maria Tereza
Tenório Carvalho; Evridulke Texeira de Holanda
e Mario Laucidei Nunes de Brito; no mes de agosto
de dois mil e vinte e um, foi concedida (01)
uma aposentadoria voluntária por idade e
tempo de contribuição, com Proventos Integrais
a João Tenório Launa Neto; No mes de setembro de dois
mil e vinte e um, foi concedida (01) uma pensão
por morte a Maria Tereza da Silva, Maria Germana
da Silva (filha menor) e Maria Gerlamy da Silva (fi-
lha menor); Item 4 - Informado sobre a nova alíquota
Patronal de 32,34% (Trinta e dois vírgula trinta e quatro
por cento) decretada no mes de setembro pre-
sente, a Conselheira Edvalda Oliveira de Carvalho, soli-
citou que analisasse a legalidade da emissão
do Decreto n. 054/2021, ao alegar que os mes-
mos padecem de inconstitucionalidade por ve-
riarem demasiadamente o FUNDEB e que no seu
ponto de vista também não poderia hereditari-
o Decreto fixando a alíquota patronal, e nem como
o Poder Regulativo não ter sido incluído na nova
base da patronal. Item 5 - Informou que estamos
encerrando todos os meses o mês, solicitando apoio
para pagamento da folha e sobre as medidas
administrativas tomadas pela gestão e de con-
sulta com os conselheiros em relação às cobranças ad-
ministrativas; Item 6 - Informa a situação dos
débitos com o Fundo de Previdência do Município
que são: Patronal Prefeitura, meses maio a dezembro
de 2019; de janeiro a dezembro/2020 e junho, julho, a-
gosto e setembro/2021, R\$ 1.176.238,66 (Um milhão,



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO GUILHERME FERREIRA FERREIRA
Acesse em: <https://cde.cde.pe.gov.br/epm/validarDocumento> Código do documento: 609604431502444-201-3a022686677



cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) Saúde - Surrerido meses de julho a setembro/2021 R\$ 2.33.979,86 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) e Patronal meses de maio a dezembro/2019; janeiro a dezembro/2020 e junho, julho, agosto, setembro/2021 R\$ 5.665.059,18 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); Patronal Educação mês de junho, julho, agosto e setembro/2021 R\$ 54.210,17 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis centavos). Item 7 - Informou que os parcelamentos não estão sendo pagos. Item 8 - Informou que os repasses das contribuições, não estão sendo pagos integrais no prazo, a conselheira Edvalda, salienta que o conselho tem que representar aos órgãos de controle interno, para que os mesmos tomem as medidas cabíveis e em relação a falta de repasse das contribuições previdenciárias, bem como, este conselho busque informar imediatamente aos servidores ativos e inativos da situação real do fundo de Previdência do Município de Bom Conselho. Item 9 - Informou sobre o 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e disponibilizou vagas para participarem, ficando acordado a participação dos Conselheiros: Edvalda Oliveira, Aracina Tenório, Eliana Natália Cavalcanti, Laura Fabiana de Moura, Maria do Carmo da Silva Alves, José Moura e Feliciano Pessoa, a Gerente de Previdência, Tereza Fernanda e a assistente financeira, Aracina Almeida. Em seguida, foram colocados em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A palavra retornou ao assessor jurídico e os

componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Lei do Fundo de Previdência. E como mais nada tinha a declarar, foi feita a leitura da Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 19 de outubro de 2022.

Araceli Tenório Cavalcante de Moura

Sollyanna Cavalcante Félix Ferreira

João Marcos dos Anjos Silva

Otília Natália Cavalcante Almeida Ferro

Marcos do Carmo da S. Alves.





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES FERREIRA FERNANDA TENORIO FERRO
eCesseeUrl: https://eCessee.pse.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 609e043-7502-4b44-99e1-3a1226d0667

Componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Lei do Fundo de Previdência. E como meus mandado tinha a declarar, foi feita a leitura da Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 19 de outubro de 2021.
Arlinda Tenório Cavalcante de Moura

Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira

João Menias dos Anjos Silva

Otilia Natália Cavalcante Almeida Ferro

Marcice do Carmo da S. Alves

Ata 157. Ata número cento e cinquenta e sete, da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil e vinte e um (16/12/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30m) Na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vidua de Negreiros, 10 - Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compararam os seguintes membros: Arlinda Tenório Cavalcante Moura, Otilia Natália Cavalcante Almeida Ferro, Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira, João Menias dos Anjos Silva, Joséilton Bezerra da Silva e Marcice do Carmo da Silva Alves. Havendo quórum legal, para a instalação passou a deliberação da Pauta: A Presidente iniciou a reunião e agradeceu aos presentes e em seguida apresentou a Pauta da reunião: Item 1 - Apreciação do Extrato contendo os investimentos dos meses de outubro e novembro de dois mil e vinte e um, os quais contém os seguintes valores e instituições financeiras: Mês de outubro/2021: Banco do Nordeste - BNB FUND FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 478.517,24 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezete reais e vinte e quatro centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 530.989,63 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove mil, noventa e três centavos). Banco do Brasil - PREVID RF IMA-B 5 - R\$ 7.712,61 (sete mil, setecentos e doze mil e cem e um centavo). Banco do Brasil - BB PREV TA IPCA IV - R\$ 2.072.273,68 (dois



Milhões, setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 3.350.94 (três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA - B 5 - COMPREV - R\$ 68.435,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 250.992,87 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Santander - Conta movimento - R\$ 5.701,18 (cinco mil, setecentos e um reais e dezito centavos). Totalizando o valor de R\$ 3.426.973,45 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Mês de novembro/2022 Banco do (Brasil) Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO R\$ 352.756,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Santander - FIDIC LEM E SENIOR - R\$ 534.927,71 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA - B 5 - R\$ 7.903,36 (sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos). Banco do Brasil - BB PREV TP IPCA IV - R\$ 2.108.291,20 (Dois milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO R\$ 11.081,05 (onze mil, oitenta e um reais e cinco centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA - B 5 - COMPREV - R\$ 70.803,41 (setenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 812.863,49 (oitocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Santander - Conta movimento - R\$ 5.696,18 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezito centavos). Totalizando um valor de R\$ 3.904.322,85 (três milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Item 2 - Apresentação das despesas de outubro e novembro de dois mil e vinte e um, as quais foram aprovadas por unanimidade. Item 3 - Foi concedida no mês de novembro de dois mil e vinte e um (01) uma permissão de ausência por morte a ANTONIO ANSELMO NETO. Item 4 - Apreciação e rotação da política de investimentos para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)